

**PORTARIA Nº0064 DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

“Designa Representante Legal do Programa Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) na Escola, no âmbito do Município de Brasilândia do Tocantins –TO”.

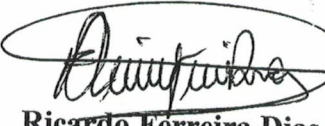
O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, exercendo as prerrogativas que lhe são outorgadas pelo artigo 128, inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a adesão do Município de Brasilândia do Tocantins -TO ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola, instituído e normatizado pelas Portarias interministeriais n.º 18, de 24 de abril de 2007, e n.º 01, de n.º 1.025 de 08 de setembro de 2011 e n.º 160, de 25 de junho de 2012, e n.º 1.066 de 28 de agosto de 2012.

DECRETA:

Art. 1.º DESIGNAR a Secretária Municipal de Assistência Social, o Senhora MARLENE PEREIRA DE ALMEIDA, como Representante Legal do Programa BPC na Escola no âmbito do Município de Brasilândia do Tocantins - TO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Tocantins, 21 de junho de 2018.

  
Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal

**Ricardo Ferreira Dias**  
Prefeito Municipal